FINAL DO CONTRATO: R$ 4.563.909,81 – PRAZO: O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, foi de 90 dias, a contar da 1ª Nota de Serviço de 14.07.21, sendo encerrado em 14.01.22 – GARANTIA: Dispensa conforme Cláusula 14, item 14.1 do contrato. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 20.975-2– ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da caução, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ainda ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada.

Extrato de TAM

PROTOCOLO DER 517324/22 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 21.801-7 – CONTRATADA: SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA. – 1ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 087 – DATA: 06.03.23 – OBJETO: Programa de recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo ("NOVAS VICINAIS"), divididos em 90 lotes, FASE 6, Lote 72, Estrada Vicinal da Marilândia, ligação SPA-060/056 x centro de Santa Isabel, localizada no município de Santa Isabel. Extensão total de 2,900km. Edital 366/21-CO. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER 1/23. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 14.02.23, à fl. 140 do Protocolo. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: PRAZO: 1ª Prorrogação de prazo, por mais 02 meses, em observância a justificativa técnica, fls. 155/156, ofertada pelo Engenheiro Fiscal do ajuste e da Diretoria de Operações, fl. 164. O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, será de 11 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço, datada de 25.05.22, projetando sua conclusão para 25.04.23. A vigência contratual passa a ser de 16 meses, a contar da assinatura do contrato em 24.05.22, em decorrência da prorrogação do prazo de execução dos serviços, concluindo em 24.09.23. – CRONOGRAMA: O cronograma autuado à fl. 143 do protocolo e aprovado pelo Superintendente, regulará o andamento das obras e serviços. – GARANTIA: A caução que se encontra depositada, garante a execução da presente prorrogação contratual, com vigência do título revalidada para 24.09.23, no valor de R$ 283.933,86. – CONFIRMAÇÕES: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de TAM

PROTOCOLO DER 521609/22 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 21.618-5 – CONTRATADA: SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA. – 1ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 082 – DATA: 07.03.23 – OBJETO: Programa de recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo ("NOVAS VICINAIS"), divididos em 48 lotes, FASE 5, Lote 21, Estrada Vicinal da Vargem Grande, ligação SP-023 x Bairros do Município, localizada no município de Franco da Rocha. Extensão total de 5,772km. Edital 285/21-CO. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER 1/23. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 14.02.23, à fl. 166 do Protocolo. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: PRAZO: 1ª Prorrogação de prazo, por mais 06 meses, em observância a justificativa técnica, fls. 136/138, ofertada pelo Engenheiro Fiscal do ajuste e da Diretoria de Operações, fl. 146. O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, será de 16 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço, datada de 25.04.22, projetando sua conclusão para 25.08.23. A vigência contratual passa a ser de 21 meses, a contar da assinatura do contrato em 20.04.22, em decorrência da prorrogação do prazo de execução dos serviços, concluindo em 20.01.24. – CRONOGRAMA: O cronograma autuado à fl. 67 do protocolo e aprovado pelo Superintendente, regulará o andamento das obras e serviços. – GARANTIA: A caução que se encontra depositada, garante a execução da presente prorrogação contratual, com vigência do título revalidada para 20.01.24, no valor de R$ 600.357,87. – CONFIRMAÇÕES: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de TAM

PROTOCOLO DER 521593/22 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 21.768-2 – CONTRATADA: CONSTRUTORA KAMILOS LTDA. – 1ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 099 – DATA: 06.03.23 – OBJETO: Programa de recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo ("NOVAS VICINAIS"), divididos em 48 lotes, FASE 5, Lote 18, Estrada Vicinal Joaquim Pereira de Carvalho, Romildo Tardelli, Itapeti de Furnas e Estrada do Furuyama, Antiga Estrada da Volta Fria, ligação Suzano x Mogi das Cruzes, localizada nos municípios de Mogi das Cruzes e Suzano. Extensão total de 11,560km. Edital 285/21-CO. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER 1/23. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 14.02.23, à fl. 117 do Protocolo. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: PRAZO: 1ª Prorrogação de prazo, por mais 04 meses, em observância a justificativa técnica, fls. 83/85, ofertada pelo Engenheiro Fiscal do ajuste e da Diretoria de Operações, fl. 93. O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, será de 14 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço, datada de 25.05.22, projetando sua conclusão para 25.07.23. A vigência contratual passa a ser de 19 meses, a contar da assinatura do contrato em 24.05.22, em decorrência da prorrogação do prazo de execução dos serviços, concluindo em 24.12.23. – CRONOGRAMA: O cronograma autuado à fl. 68 do protocolo e aprovado pelo Superintendente, regulará o andamento das obras e serviços. – GARANTIA: A caução que se encontra depositada, garante a execução da presente prorrogação contratual, com vigência do título revalidada para 24.12.23, no valor de R$ 2.002.219,48. – CONFIRMAÇÕES: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de TAM

PROTOCOLO DER 135139/23 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 21.613-6 – CONTRATADA: JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. – 1ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 101 – DATA: 07.03.23 – OBJETO: Programa de recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo ("NOVAS VICINAIS"), divididos em 48 lotes, FASE 5, Lote 14, Estrada Vicinal RBN-359, ligação Santa Fé do Sul x Bairro Brisas D'Oeste, localizada no município de Rubinéia. Extensão total de 5,453km. Edital 285/21-CO. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER 1/23. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 24.02.23, à fl. 64 do Protocolo. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: PRAZO: 1ª Prorrogação de prazo, por mais 06 meses, em observância a justificativa técnica, fls. 34/35, ofertada pelo Engenheiro Fiscal do ajuste e da Diretoria de Operações, fls. 62/63. O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, será de 16 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço, datada de 25.04.22, projetando sua conclusão para 25.08.23. A vigência contratual passa a ser de 21 meses, a contar da assinatura do contrato em 20.04.22, em decorrência da prorrogação do prazo de execução dos serviços, concluindo em 20.01.24. – CRONOGRAMA: O cronograma autuado à fl. 24 do protocolo e aprovado pelo Superintendente, regulará o andamento das obras e serviços. – GARANTIA: A caução que se encontra depositada, garante a execução da presente prorrogação contratual, com vigência do título revalidada para 20.01.24, no valor de R$ 340.017,14. – CONFIRMAÇÕES: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de TE

PROTOCOLO DER 2155647/19 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 12.923-9 – CONTRATADA: SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA. – TERMO DE ENCERRAMENTO 044 – DATA: 28.02.23 – OBJETO: Execução dos serviços de conservação e instalação de sinalização de segurança rodoviária convencional e eletrônica, com fornecimento de equipamentos para fiscalização nas rodovias e acessos sob jurisdição da Divisão Regional de Cubatão/DR.5. Lote 5. Edital 003/03-CO. – FINALIDADE: Encerramento do contrato 12.923-9, firmado em 12.12.03. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER 006 de 18.09.22. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 28.02.23, à fl. 117 do protocolo. – PRAZO: O prazo para a execução dos serviços, objeto do presente contrato, foi de 60 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 16.12.03, sendo encerrado em 16.12.08. – VALOR FINAL DO CONTRATO: R$ 25.369.782,44 – REAJUSTAMENTO: Conforme Boletim Demonstrativo, às fls. 49/51 do protocolo, no valor de R$ 4.315.972,20. – ANULAÇÃO: Do saldo dos serviços não utilizado, conforme Boletim Demonstrativo, no valor de R$ (91.774,17) – GARANTIA: A caução depositada como garantia de execução do contrato, para os períodos, foi devolvida conforme Boletim Demonstrativo, no valor de R$ 203.650,29. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 12.923-9 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da caução, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ainda ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada.

Procuradoria Geral do Estado

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA – BIÊNIO 2023/2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/03/2023

Afastamentos por meio eletrônico:

Requerimento nº 005/2023

Interessado: RAFAEL CARVALHO DE FASSIO

Assunto: Afastamento para participar como palestrante da " 55ª Reunião Ordinária da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF", no dia 22/03/2023, em Porto Alegre/RS.

Relator: Conselheiro Rafael Politi Esposito Gomes

DELIBERAÇÃO CPGE-e nº 004/03/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

Requerimento nº 006/2023

Interessado: LUCAS PESSOA MOREIRA

Assunto: Afastamento para participar do " I Seminário RENAGEI - Governança, Ciência, Tecnologia e Inovação", no dia 09/03/2023, em Salvador/BA.

Relator: Conselheiro André Domingues Fígaro

DELIBERAÇÃO CPGE-e nº 005/03/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, abstendo-se do voto o Conselheiro Lucas Pessoa Moreira, opinar favoravelmente ao pedido.

Requerimento nº 007/2023

Interessado: RENATA SANTIAGO PUGLIESE

Assunto: Afastamento para participar do " I seminário RENAGEI", no período de 09/03/2023 a 10/03/2023, em Salvador/BA.

Relator: Conselheiro Wesley De Castro Dourado Cordeiro

DELIBERAÇÃO CPGE-e nº 006/03/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

Requerimento nº 008/2023

Interessado: VIRGILIO BERNARDES CARBONIERI

Assunto: Afastamento para participar do " RENAGEI - rede nacional de gestão estratégica e inovação das Procuradorias", no período de 09/03/2023 a 10/03/2023, em Salvador/BA.

Relatora: Conselheira Alessandra Obara Soares da Silva

DELIBERAÇÃO CPGE-e nº 007/03/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao pedido.

Requerimento nº 009/2023

Interessado: JOAQUIM PEDRO MENEZES DE JESUS LISBOA

Assunto: Afastamento para participar do " 1º SEMINÁRIO RENAGEI - Os desafios no setor público brasileiro e o papel das PGE's e PGDF", no período de 09/03/2023 a 10/03/2023, em Salvador/BA.

Relator: Conselheiro Rafael Modesto Rigato

DELIBERAÇÃO CPGE-e nº 008/03/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

Requerimento nº 010/2023

Interessado: RAFAEL CARVALHO DE FASSIO

Assunto: Afastamento para participar como palestrante no I Seminário RENAGEI -1ª Reunião Ordinária do FONACON", no período de 09/03/2023 a 10/03/2023, em Salvador/BA.

Relator: Conselheiro Anselmo Prieto Alvarez

DELIBERAÇÃO CPGE-e nº 009/03/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

Requerimento nº 011/2023

Interessado: LUCAS PESSOA MOREIRA

Assunto: Afastamento para participar da " 1ª Reunião Ordinária do FONACE para o ano de 2023", no dia 10/03/2023, em Salvador/BA.

Relator: Conselheiro Bruno Lopes Megna

DELIBERAÇÃO CPGE-e nº 010/03/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, abstendo-se do voto o Conselheiro Lucas Pessoa Moreira, opinar favoravelmente ao pedido.

CENTRO DE ESTUDOS

PORTARIA CE nº 05, de 14 de março de 2023

Altera o regulamento do Curso – "Aspectos especiais da LGPD no Setor Público" e dá providências correlatas

O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições nos artigos 46, incisos IV e V, e 50, inciso IV, da Lei Complementar estadual nº 1.270, de 25 de agosto de 2015, do artigo 4º, inciso I, do Decreto estadual nº 22.596, de 23 de agosto de 1984, bem como da Resolução PGE nº 27, de 12 de agosto de 2021,

ALTERA o Regulamento do Curso – "Aspectos especiais da LGPD no Setor Público", nos seguintes termos:

Artigo 1º - Os dispositivos adiante indicados da Portaria CE nº 04, de 09 de março de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – do artigo 2º:

a) o "caput":

"Art. 2º - O curso possui 200 (duzentas) vagas, sendo 150 (cento e cinquenta) vagas destinadas a procuradores do Estado, procuradores autárquicos e servidores em exercício na Procuradoria Geral do Estado de São Paulo e 50 (cinquenta) a outros bacharéis em Direito."

b) o inciso II do §1º:

"II - procuradores autárquicos e procuradores do Estado de São Paulo aposentados;"

II – o §2º do artigo 3º:

"§2º - Os procuradores do Estado, procuradores autárquicos, e servidores em exercício na Procuradoria Geral do Estado são isentos de pagamento de inscrição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNICADO

O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da PGE CONVONCA para participar do "Webnar: Nova Lei de Licitações e Contratos", a ser realizado das 14h30 às 15h30 do dia 17/03, os procuradores do Estado e demais servidores da PGE a seguir listados:

1. Adriana Guimarães Gomes Pereira
2. Adriana Ruiz Vicentin
3. Aira Cristina Rachid Bruno de Lima
4. Akira Kawatoko
5. Alberto Cuenca Sabin Casal
6. Alessandra Ferreira de Araújo Ribeiro
7. Alexandre Xavier da Silva
8. Aloisio Pires de Castro
9. Alvenir Calcanho de Oliveira
10. Amanda Bezerra de Almeida
11. Ambrosia Maria da Silva de Souza
12. Ana Claudia Vergamini Luna
13. Ana Cristina Livorati Oliva Garbeline
14. Ana Luiza de Magalhães Peixoto
15. Anderson Pedro da Silva
16. André Luiz dos Santos Nakamura
17. André Rodrigues Junqueira
18. Andrea Silva Vieira
19. Ângela Marina Piovezan
20. Anna Candida Alves Pinto Serrano
21. Anna Luisa Barros Campos Paiva Costa
22. Anna Luiza Quintella Fernandes
23. Antonio Agostinho da Silva
24. Beatriz Meneghel Chagas Camargo
25. Bruno Barreira Oliveira Gondim
26. Camila Rocha Cunha Viana
27. Carim José Feres
28. Carla Maria Rossa Elias Rosa
29. Carla Pedroza de Andrade
30. Carlos Eduardo Teixeira Braga
31. Carolina Adriana Mendes Martins Braga Ponte
32. Carolina Pellegrini Maia Rovina Lunkes
33. Celso Jesus Mogioni
34. Celso Luiz Bini Fernandes
35. Christiane Mina Falsarella
36. Cintia Byczkowski
37. Claudia Helena Destefani de Lacerda
38. Claudia Kiyomi Quian Trani
39. Claudia Mara Arantes da Silva
40. Cláudia Regina Vilares
41. Cristina de Arruda Facca Lopes
42. Cristina Tavares de Freitas
43. Cynthia Pollyana de Faria Franco
44. Cyro Saadeh
45. Dânae Dal Bianco
46. Daniel Smolentzov
47. Daniella Sampaio Belucci Talhati
48. Danielle Santos Garcia
49. Debora Sammarco Milena
50. Decio Grisi Filho
51. Demerval Ferraz de Arruda Junior
52. Denis Dela Vedova Gomes
53. Derly Barreto e Silva Filho
54. Diná de Jesus Correia Aguilhari
55. Dulce Myrian Caçapava Franca Hibide Claver
56. Edna Maria Farah Hervey Costa
57. Edson Marcelo Veloso Donardi
58. Eduardo de Carvalho Lages
59. Eduardo Lima Macambyra
60. Eduardo Luiz de Oliveira Filho
61. Eliana de Fátima Unzer
62. Eliane Aparecida Castanheiro Vicente
63. Elisangela da Libração
64. Elizabeth Antônia de Souza Prado
65. Eraldo Ameruso Ottoni
66. Fabiana Kimie Gushiken
67. Fabio Teixeira Rezende]
68. Fernanda Alves Gomes
69. Francisco Acioli Garcia
70. George Ibrahim Farath
71. Georgia Grimaldo de Souza Bonfá
72. Geraldo Horikawa
73. Gisele Novack Diana
74. Glenderson Blaser Petarli
75. Guilherme Dario Russo Kohnen
76. Gustavo Henrique Lara Kawasaki
77. Heitor Teixeira Penteado
78. Hélio José Marsiglia Júnior
79. Helio Ozaki Barbosa
80. Iago Oliveira Ferreira
81. Iara Cecilia Domingues de Castro Zambrana
82. Igor Bueno Peruchi
83. Inácio de Loiola Mantovani Fratini
84. Iso Chaitz Schekerkewitz
85. Ivan de Castro Duarte Martins
86. Ivanira Pancheri
87. Izabela Morgado Severiano de Oliveira
88. Jacqueline Zabeu Pedroso
89. Jean Jacques Erenberg
90. Ji na Park
91. João Carlos Pietropaolo
92. Joelma Pinheiro Guimarães Mattano
93. Jorge Gomes da Cruz
94. José Alexandre Cunha Campos
95. José Carlos Cabral Granado
96. José Carlos Pires de Campos Filho
97. José Fabiano de Almeida Alves Filho
98. José Luiz Borges de Queiroz
99. José Procópio da Silva de Souza Dias
100. Joyce Sayuri Saito
101. Juliana de Oliveira Duarte Ferreira
102. Juliana Maria Della Pellicani
103. Juliana Yumi Yoshinaga Kayano
104. Júlio Rogerio Almeida de Souza
105. Justine Esmeralda Rulli
106. Katia Cristina Barbosa Rezendes
107. Katia Gomes Sales
108. Kristina Yassuco Iha Kian Wandalsen
109. Larissa De Abreu D'Orsi
110. Leiliane Tonetti
111. Levi de Mello
112. Liege Peixoto
113. Lorena de Moraes e Silva Luppi
114. Lucas Costa da Fonseca Gomes
115. Lucas de Faria Rodrigues
116. Lucas Soares de Oliveira
117. Lucia de Faria Freitas
118. Luciana Monteiro Claudiano
119. Luiz Fernando Roberto
120. Luiz Menezes Neto
121. Luiz Roberto Lucarelli
122. Marcela Coutinho Albertin
123. Marcello Garcia
124. Marcelo Grandi Giroldo
125. Marcia Coli Nogeira
126. Márcia de Oliveira Ferreira Aparício
127. Márcia Willian Esper Vedrin
128. Marcos Penido
129. Marcos Ribeiro de Barros
130. Marcus Vinicius Pereira Melo
131. Margarete Gonçalves Pedroso
132. Maria Aparecida Queiroz de Aquino
133. Maria Cecília Fontana Saez
134. Maria Christina Menezes
135. Maria Cristina Mikami de Oliveira
136. Maria Inez Peres Biazotto
137. Maria Teodora Higino
138. Marilda Watanabe
139. Marily Diniz do Amaral Chaves
140. Marina Benevides Soares
141. Marina de Lima Lopes
142. Marta de Oliveira Paggiaro
143. Matheus Alves do Nascimento
144. Mauricio Aguiar
145. Milena Carla Azzolini Pereira da Rosa
146. Mirian Gonçalves Dilguerian
147. Mirian Kiyoko Murakawa
148. Mirna Natália Amaral da Guia Martins
149. Monica de Fatima Gonçalves
150. Monica Hernandes de São Pedro
151. Monica Mayumi Eguchichristiane
152. Nelson Coelho de Oliveira Junior
153. Norberto Oya
154. Oscar Noriyuki Haguimoto
155. Paola de Almeida Prado
156. Patricia de Oliveira Garcia Alves
157. Patrícia Helena Massa
158. Patrícia Ulson Pizarro Werner
159. Paula Cristina Rigueiro Barbosa Engler Pinto
160. Paula Lutfalla Machado Lellis
161. Paulo de Tarso Neri
162. Paulo Gonçalves Silva Filho
163. Paulo Roberto Vaz Ferreira
164. Paulo Sergio Montez
165. Paulo Victor Fernandes
166. Pedro Monnerat Heidenfelder
167. Priscila Martins Barbosa
168. Rafael Camargo Trida
169. Rafael Carvalho de Fassio
170. Rafael de Brito Avelino
171. Rafael Ferreira da Silva Britos
172. Regina Helena Martins Vieira
173. Reinaldo Passos de Almeida
174. Renato de Sousa Xavier
175. Renê Zamlutti Junior
176. Ricardo Kendy Yosnhinaga
177. Rita de Cássia Gimenes Arcas
178. Rita Kelch
179. Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
180. Roberto de Almeida Gallego
181. Roberto Zular
182. Rodrigo Augusto de Carvalho Campos
183. Rodrigo Pieroni Fernandes
184. Rogerio Augusto da Silva
185. Samily Souza Volfa
186. Sidnei Paschoal Braga
187. Silvia Helena Furtado Martins
188. Silvio Romero Pinto Rodrigues Junior
189. Talita Cristina Francisco Fernandes
190. Tania Ormeni Franco
191. Tatiana Sarmento Leite Melamed
192. Teresa dos Santos Reimberg
193. Thamy Kawai Marcos
194. Valéria Martinez Da Gama
195. Valter Farid Antonio Junior
196. Vera Evândia Benincasa Beli
197. Vera Lucia de Souza Catita
198. Vera Pimentel Fonseca
199. Wesley de Castro Dourado Cordeiro
200. Zuleika Mirtes Pirola Aliseda

Cumpre destacar que é necessária a inscrição pela área restrita da ESPGE para cadastro e recebimento de links de transmissão e certificados de participação.

LINK DO SITE: https://www.pge.sp.gov.br/ESPGE_2016/Restrito/homeRestritoESPGE.aspx

COMUNICADO

O Procurador Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado COMUNICA que foram recebidas no total 22 (vinte e duas) sendo 3 (três) inscrições presenciais e 19 (dezenove) inscrições virtuais, para participarem do curso Políticas públicas e suas etapas, promovido pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, a ser realizado no período de 15 a 27 de março de 2023, das 08h às 12h15 na sala 3 da ESPGE, situado na Rua Pamplona, 227 – 2º andar, Bela Vista, São Paulo/SP. Segue abaixo a relação das inscrições deferidas:

INSCRIÇÕES PRESENCIAIS:

1. SOFIA RAMOS SAMPAIO
2. THAIS CARVALHO DE SOUZA
3. ANSELMO LUIZ CEZARIO

INSCRIÇÕES STREAMING:

1. ANGELA MARINA PIOVEZAN INOUE
2. RAQUEL DE OLIVEIRA PEREIRA
3. GILVANIA ANDRADE CAVALCANTE
4. PATRICIA ANDRADE DA SILVA
5. MARIA APARECIDA DOS SANTOS
6. MARIA EDILENE ANTONIO RUOTTI
7. NORMA HENRIQUETA DE PAULA ASSIS
8. ZULEIKA MIRTES PIROLA ALISEDA
9. KELLY FABIANA DE MOURA COSTA
10. MONICA MARQUES DUARTE COSTA
11. RODRIGO TIAGO TOLEDO
12. PAULO SERGIO ALMEIDA DA CUNHA
13. PAULO AUGUSTO SOARES
14. RENATA FIDELIS DO CARMO DE SANT ANA CARVALHO
15. ROSANA DANTAS DOS SANTOS
16. FABIANA KIMIE GUSHIKEN
17. RENATO MANENTE CORREA
18. NARA CIBELE NEVES
19. JULIO HONORIO GIANCURSI DOS ANJOS

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despacho do Supervisor, de 14-03-2023

PR-RMSP/TCF/0374/23

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88, 36.963/93 e 51.396/06, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 15 de março de 2023 às 05:01:35